



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 2/2022 DE EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA DE  
CONSTRUÇÃO DA ETAPA 6 DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Termo Aditivo 2 ao Contrato 2/2022, de 28 de  
março de 2022, por prorrogação de prazo.**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, sendo a CONTRATADA representada por ALAN SAMOEL MAIER, amparadas no que dispõe o artigo 57, § 1.º, da Lei das Licitações, CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo formulada pela contratada, protocolada sob nº 206, em 29 de julho de 2022, que teve despacho favorável em partes na mesma data, celebram entre si o Termo Aditivo 2 ao Contrato 2/2022, de 29 de julho de 2022, por prorrogação de prazo, alterando, por conseguinte, a redação das Cláusulas Segunda, que passa a ser a seguinte:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo para a execução do objeto do presente Instrumento de Contrato, será de: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, proposto no cronograma físico-financeiro, sendo que se dará a contar da ordem de início dos serviços, salvo suspensão pelo Legislativo e/ ou prorrogações por casos fortuitos, ou de força maior, devidamente comprovados.”*

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, para um só efeito, na presença de três testemunhas.

Agudo, 29 de julho de 2022.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO  
Ver<sup>a</sup>. Izabel Lamaison – Presidente

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

ASM Construtora Ltda. - ME.  
Alan Samoel Maier – Sócio- Proprietário

Wolfgang Amadeus Gehrke  
CPF:243.547.240-49  
TESTEMUNHA

Carlos Henrique Roggia  
CPF:286.695.840-34  
TESTEMUNHA

Janaina Hah  
CPF:032.304.680-07  
TESTEMUNHA